



**Governo do Estado do Piauí**  
**Secretaria da Fazenda**  
**Unidade de Gestão Financeira e Contábil do Estado**  
**Gerência de Controle Contábil**

## **RISCOS FISCAIS**

*(Artigo 4º, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000)*

**Em 2005 as finanças estaduais poderão estar sujeitas  
aos seguintes riscos fiscais:**

A Lei Complementar n.º 101 de 2002 – Lei de Responsabilidade Fiscal, estabelece que a Lei de Diretrizes Orçamentárias conterà o Anexo de Riscos Fiscais, compreendendo os passivos contingenciais e outros riscos fiscais que poderão afetar o patrimônio público futuramente.

Esclarecemos por oportuno que a maioria das ações movidas contra o patrimônio público, envolve questões de natureza *trabalhista, ações judiciais por parte dos contribuintes contestando norma/alíquotas estabelecidas na legislação estadual e a própria reformulação da mesma e as resultantes das políticas fiscal e monetária adotadas pelo governo Federal*, que poderão a vir afetar as receitas estaduais, principalmente com relação à sua capacidade em honrar os diversos compromissos assumidos, principalmente com o pagamento da dívida pública.

Considerando que, aquelas ações em que o Estado venha a ser condenado e tendo que honrar as causas, os pagamentos não serão de imediatos, porque deverão ser ainda emitidos os respectivos precatórios, que de acordo com o art. 100 da Constituição Federal, somente serão objeto de dotações orçamentárias aqueles recebidos até o dia 1.º de julho do exercício em que é elaborada a proposta orçamentária, podendo o respectivo pagamento ocorrer até o final do exercício seguinte.



**Governo do Estado do Piauí**  
**Secretaria da Fazenda**  
**Unidade de Estão Financeira e Contábil do Estado**  
**Gerência de Controle Contábil**

**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE DESESTATIZAÇÕES**  
(Artigo 4º, § 2, Inciso 3 da Lei Complementar nº 101/2000)

Posição : 31.12.2001

Em R\$ 1.000,00

FONTE	VALORES INGRESSADOS	VALORES UTILIZADOS	HISTÓRICO
<b>SEM MOVIMENTO</b>			

Posição: 31.12.2002

FONTE	VALORES INGRESSADOS	VALORES UTILIZADOS	HISTÓRICO
<b>SEM MOVIMENTO</b>			

Posição: 31.12.2003

FONTE	VALORES INGRESSADOS	VALORES UTILIZADOS	HISTÓRICO
<b>SEM MOVIMENTO</b>			

Fonte: SIC – Sistema Integrado de Contabilidade



**Governo do Estado do Piauí**  
**Secretaria da Fazenda**  
**Unidade de Gestão Financeira e Contábil do Estado**  
**Gerência de Controle Contábil**

**Avaliação da situação financeira e atuarial do regime de previdência próprio dos servidores públicos estaduais**

*(Artigo 4º, § 2, inciso IV da Lei Complementar nº 101/2000)*

O regime de previdência social, no que concerne ao seguro social, é administrado pelo Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí – IAPEP, autarquia instituída pela Lei n.º 2.742, de 31 de janeiro de 1966.

O regime de previdência social dos servidores públicos do Estado do Piauí, tem por finalidade assegurar a seus beneficiários os meios indispensáveis de manutenção, por motivo de idade avançada, incapacidade, tempo de serviço, encargos familiares, prisão ou morte daqueles de quem dependiam economicamente, bem como a prestação de serviços que visem à proteção de sua saúde e concorram para o seu bem-estar.

O regime de previdência social dos servidores públicos do Estado do Piauí é organizado parcialmente sob a forma de seguro social, consoante estabelecimento nesta Lei.

São inteiramente custeados pelos cofres do Estado e de suas Autarquias, além de outras prestações previdenciárias que forem asseguradas por Lei, a aposentadoria dos servidores respectivos, sob qualquer regime jurídico, e os afastamentos do serviço por motivo de incapacidade para o trabalho.

Através deste mesmo Instituto de previdência, o governo do Estado está estruturando o Fundo de pensão dos servidores públicos que deverá ser enviado à Assembléia Legislativa para ser submetido a aprovação e se constituirá no regime próprio de previdência dos servidores públicos estaduais.



**Governo do Estado do Piauí**  
**Secretaria da Fazenda**  
**Unidade de Gestão Financeira e Contábil do Estado**  
**Gerência de Controle Contábil**

## **METAS FISCAIS**

### **Avaliação do cumprimento das metas fiscais - 2003**

*(Artigo 4º, § 2, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000)*

A Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF estabeleceu em seu artigo 4.º, § 2.º, Inciso I, que o anexo de Metas Fiscais conterá além do demonstrativo de metas anuais, a **evolução do patrimônio líquido**, a **avaliação da situação financeira atuarial do regime de previdência próprio dos servidores públicos estaduais**, e a **avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior**.

As metas fiscais do Estado do Piauí, para o exercício de 2003, foram originalmente estabelecidas através da Lei Estadual, n.º 5.255 de 12 de agosto de 2002 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para aquele exercício.

**Resultado primário** - O resultado primário neste exercício de 2003, foi de R\$ 174.607 mil, superior a 0,28% da meta fixada inicialmente de R\$ 174.120 mil., portanto atendeu a expectativa de realização, não somente porque atingiu a meta fiscal, mas, também porque foi decorrente de um bom desempenho das receitas correntes, que permitiu a cobertura integral das despesas correntes e ainda a geração de excedentes para a cobertura das despesas de capital. As receitas correntes realizadas foram na ordem de R\$ 1.972.358 mil, em contrapartida com as despesas correntes executadas no valor de R\$ 1.859.494 mil, ocasionando um superávit corrente de R\$ 112,86 mil.

**Receita total** – A receita total realizada no exercício de 2003, incluindo a Administração Direta e Indireta, com exclusão das transferências intragovernamentais e com recursos de todas as fontes foi de R\$ 2.007.467 mil, para uma previsão de R\$ 1.970.807 mil, correspondente a um percentual de realização na ordem de 101,86%. Cabe destacar o desempenho das receitas correntes, que decorrem principalmente dos Impostos arrecadados pelo Estado e das transferências correntes, tendo uma realização de 114,92% em relação ao valor orçado.



**Governo do Estado do Piauí**  
**Secretaria da Fazenda**  
**Unidade de Gestão Financeira e Contábil do Estado**  
**Gerência de Controle Contábil**

**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA RECEITA**  
**EXERCÍCIO DE 2003**

<b>Receitas</b>	<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>	<b>% realizado</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	1.712.213.463	1.972.358.476	115,19
Receita Tributária	605.573.000	678.103.833	111,97
Receita Patrimonial	735.000	31.731.438	4.317,20
Receita de Serviços	630.000	116.018	18.415,39
Transferências Correntes	1.016.068.334	1.116.303.822	109,86
Outras Receitas Correntes	93.207.129	146.103.365	156,75
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	254.593.704	35.109.181	13,79
Operações de Crédito	44.732.881	13.046.391	29,16
Alienação de Bens	142.792.032	461.080	0,32
Amortização de Empréstimos	- 0 -	706.563	100,00
Transferência de Capital	53.491.650	20.539.347	38,39
Outras Receitas de Capital	13.577.141	355.800	2,62
<b>TOTAL</b>	<b>1.970.807.167</b>	<b>2.007.467.657</b>	<b>101,86</b>

Fonte: SIC – Sistema Integrado de Contabilidade

**RECEITAS TRIBUTÁRIAS**  
**EXERCÍCIO 2003**

As Receitas Tributárias neste exercício somaram R\$ 678.103 mil, obtendo um desempenho de 11,97%, superior ao previsto de R\$ 605.573 mil, tendo o ICMS como principal fonte de receita do Estado, cuja arrecadação atingiu R\$ 610.695 mil, obtendo um crescimento de 13,57% em relação ao previsto.

<b>Receitas</b>	<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>	<b>% realizado</b>
Icms	537.682.000	610.695.028	113,57
Imposto s/ a renda e prov. e adicional	1.680.000	219.350	13,05
Ipva	20.000.000	29.902.900	149,51
Imposto s/ transm. Causa morte e doação	377.000	420.937	111,65
Taxas	45.834.000	36.865.617	80,32
<b>Total das receitas tributárias</b>	<b>605.573.000</b>	<b>678.103.834</b>	<b>111,97</b>

Fonte: SIC – Sistema Integrado de Contabilidade

As Transferências Correntes, maior fonte de recursos do Estado, representado principalmente pelas Transferências Constitucionais em seu conjunto, realizou 9,86% acima do previsto. O item mais relevante foi o FPE – Fundo de Participação dos Estados, com uma

realização total de R\$ 938.389mil, com 14,43% acima da previsão orçamentária. Não tiveram melhor desempenho porque os convênios realizados ficaram aquém do previsto. Foram realizados R\$ 95.372mil, contra uma previsão de R\$ 140.419mil, representando apenas 67,91% do previsto.

As Receitas de Capitais que atingiram o montante de R\$ 35.109 mil equivalente a 13,79% do previsto, destacando-se as Transferências de Capital com realização de apenas 38,39% do inicialmente previsto. As operações de Crédito realizaram apenas 29,16 do orçado.

#### EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA EXERCÍCIO DE 2003

Despesa	Previsto	Realizado	% realizado
DESPESAS CORRENTES	1.552.247.907	1.859.494.964	122,00
Pessoal e Encargos	876.028.699	1.109.473.854	126,00
Juros e Encargos da Dívida	72.449.000	97.805.981	135,00
<u>Outras despesas correntes</u>	603.770.208	652.215.129	108,02
Transf. constitucionais aos municípios	158.878.100	134.164.199	84,44
Outras despesas correntes	444.892.108	518.050.930	116,44
 DESPESAS DE CAPITAL	 415.544.735	 173.182.613	 41,67
Investimentos	264.132.866	52.726.024	19,96
Inversões financeiras	4.378.000	5.282.519	120,66
Amortização da Dívida	147.033.869	115.174.070	78,33
Reserva de contingência	3.014.525	-0 -	-100
<b>Total das despesas</b>	<b>1.970.807.167</b>	<b>2.032.677.578</b>	<b>103,13</b>

Fonte: SIC – Sistema Integrado de Contabilidade

Despesa total – A despesa total realizada no exercício de 2003, correspondeu a 103,13% do previsto, considerando as dotações orçamentárias realizadas. Percentual considerado regular, tendo em vista o aumento verificado em Pessoal, decorrente da atualização do salário mínimo e em algumas categorias funcionais, como Educação e Polícia Militar, dentre outras.

As despesas predominantemente custeadas com recursos próprios do Tesouro Estadual a exemplo dos gastos com Pessoal e juros e encargos da Dívida Pública, apresentaram realização superior a previsão respectivamente de 26% e 35%, enquanto a Amortização da Dívida teve um decréscimo em relação ao previsto na ordem de 21,67%. Com relação aos Investimentos, estes ficaram bem abaixo do esperado. O valor previsto foi de R\$ 264.132 mil, para uma realização de apenas R\$ 52.726 mil, correspondente a 19,96% de realização. Considerando o valor dos Juros e Encargos da Dívida, mais a Amortização da mesma que somaram R\$ 212.980 mil, que foram empenhados neste exercício, esta realização corresponde a 10,47% do total da despesa realizada que somou R\$ 2.032.677 mil.